

19.468-2/NF 883715;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 687-S, de 1º.11.2024 - PMES

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, c/c o artigo e artigo 12 da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda conforme disposto no registro E-Docs 2024-7QRN1S;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de promoção à graduação de **Soldado QPMP-C**, bem como excluir, da relação constante no art. 1º da Portaria nº 679-S, de 31.10.2024 - PMES, publicada no BECG nº 024, de 31.10.2024, os militares abaixo discriminados:

Nº	NOME	RG	NF
01	KELVIN RODRIGO NUNES (1)	25.995-4	4093577
02	BETHANIA SALES CARARO (2)	26.982-8	4900448
03	HERBERT AMARO DE OLIVEIRA (1)	26.112-6	4888782
04	IGOR TEODORO DE OLIVEIRA (1)	26.697-7	3556816
05	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA (1)	26.325-0	4891694
06	DAYON SCHADE RIBEIRO (1), (3)	26.964-5	4900030

(1) Eliminados do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de abertura nº 01/2022 - CFSd/2022, de 07 de junho de 2022, em decorrência da publicação do EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – 1ª TURMA, de 30 de outubro de 2022, consequentemente, fica desligados do curso a contar de 30/10/2022.

(2) Possui decisão judicial com trânsito em julgado, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 591/2024 (2024-3ZLR39), 21 de outubro de 2024.

(3) Possui decisão judicial com trânsito em julgado, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 606/2024 (2024-JHTD0R), 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 688-S, de 1º.10.2024 - PMES

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da Lei Complementar nº 911/2019, e conforme disposto no registro E-Docs 2024-7QRN1S;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, a contar de 31.10.2024, pelo critério "Merecimento Intelectual", por terem concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, os Alunos Soldados abaixo relacionados:

Nº	NOME	RG	NF
1	LEONARDO FIRMINO COSTA	26.823-6	4889010
2	PABLO HENRIQUE SARDINHA GAMA	26.955-0	4899830
3	CASSIANO SILVA DE MACEDO	26.877-5	3824551

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.2 TERMOS/CONTRATOS/CONVÊNIO/LICITAÇÕES

2.2.1 CONTRATO

- RESUMO DO CONTRATO Nº 2024.000173.45103.01, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo: 2021-NVGLV / 2024-X0CFC.

ID CIDADES: 2023.500E2300002.02.0045.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação serviços de manutenção predial preventiva e corretiva** na Diretoria de Administração de Frota da PMES, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme discriminado no Anexo I do Edital nº 062/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 150(cento e cinquenta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 345.171,48 (Trezentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão no Projeto 1780, Fonte 1.5.00, Natureza de Despesa 3.3.90.39.16 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.